

providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos 2º e 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
Belém, 11 de novembro de 2010
LUIZ OTÁVIO VIANA AIROZA
Secretário Adjunto de Ensino

IMPLANTAÇÃO DA EJA NA EEEFM MÁRIO BARBOSA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184038
PORTARIA Nº 67/2010 - SAEN

Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no município de BELÉM, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Jovens e Adultos, conforme a conclusão do Processo nº 282488/2009.
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL na MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA, a partir do ano letivo de 2010, na EEEFM MÁRIO BARBOSA, município de Belém;
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Coordenação de Educação de Jovens Adultos – CEJA e a 6ª USE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe os artigos 2º e 3º §1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
Belém, 11 de novembro de 2010
LUIZ OTÁVIO VIANA AIROZA
Secretário Adjunto de Ensino

Criação da EEEF PROFª GUAJARINA DE SOUZA DA SILVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184028
PORTARIA Nº 64/2010 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino no município de BELÉM, que apresenta demanda apta para o ingresso nos Ensinos Fundamental, conforme conclusão do processo nº 339869/2010.
RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª GUAJARINA DE SOUZA DA SILVA, situada na Rua Lopo de Castro nº 1015, distrito de Icoaraci, município de Belém/PA, para atender, a partir do ano letivo de 2010, os alunos do Ensinos Fundamental do município de Belém;
Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Direção da USE 12, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º e artigo 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS de 22 de novembro de 2007;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
Belém, 11 de novembro de 2010
LUIZ OTÁVIO VIANA AIROZA
Secretário Adjunto de Ensino

Implantação do SOME na Localidade do Ramal das Capembas
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184032
PORTARIA Nº 65/2010 – SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de ALTAMIRA, conforme a conclusão do Processo nº 338148/2010.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria C, a partir do ano letivo de 2010, na Localidade do Ramal das Capembas, nas dependências da EMEF BOM JESUS DA LAPA, município de Altamira;
Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM PROF NAIR DE NAZARÉ LEMOS, no município de Altamira, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;
Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular – SOME e 10ª Unidade Regional de Educação – 10ª URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos 2º e 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2007.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
Belém, 11 de novembro de 2010
LUIZ OTÁVIO VIANA AIROZA
Secretário Adjunto de Ensino

IMPLANTAÇÃO DO SOME NA COMUNIDADE
CACAOAL DO PIRITORÓ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184024
PORTARIA Nº 63/2010 – SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de BRAGANÇA, conforme a conclusão do Processo nº 175623/2008.
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria C a partir do ano letivo de 2010, na Comunidade Cacaoal do Piritoró, nas dependências da EMEF MIGUEL GOUVEIA, município de Bragança;
Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM RIO CAETÉ, no município de BRAGANÇA, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;
Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular – SOME e 1ª Unidade Regional de Educação – 1ª URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos 2º e 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
Belém, 11 de novembro de 2010
LUIZ OTÁVIO VIANA AIROZA
Secretário Adjunto de Ensino

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - SAGE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184042
PORTARIA: 4754/2010

Objetivo: A serviço da drti.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARA,BRAGANÇA E CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
731579/PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/11/2010 a 25/11/2010
731579/PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/11/2010 a 29/11/2010
731579/PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/11/2010 a 27/11/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184051
PORTARIA: 4931/2010

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DA DEINF.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA E SAO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
456535/SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/11/2010 a 27/11/2010
456535/SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/11/2010 a 29/11/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184063
PORTARIA: 4893/2010

Objetivo: Transportar materiais referente ao MOVA ALFABETIZADO (KIT ALUNO, KIT PROFESSOR E KIT COORDENADOR).
Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETA,LIMOEIRO DO AJURU, OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5073944/ GILSON DA SILVA PINHEIRO MATRÍCULA: 5073944 (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 7.5 diárias (Completa) / de 25/11/2010 a 02/12/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184145
PORTARIA: 4879/2010

Objetivo: Realização da II fase intermediária e aplicação da prova bimestral 2.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: MARABA /PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57205588/NIVEA GRACIELLE GOUVEIA SILVA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 11/12/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184152
PORTARIA: 4659/2010

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS DO NDE.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57217127/DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/08/2010 a 31/08/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184139
PORTARIA: 4698/2010

Objetivo: Conduzir servidores da ouvidoria.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.